



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 092, DE 10 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre afastamento da servidora Andrea
Gomes Linard.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta no processo nº 23282.402746/2020-92, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a Unilab, da servidora docente **ANDREA GOMES LINARD**, SIAPE: 2695865, para Angola, no período de **01/04/2020 a 08/04/2020**, a fim de participar de Missão Institucional-Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros 2020, para ingresso nos cursos de graduação da Unilab, objeto do EDITAL Nº 01/2020/SSE/PROINST.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, REITOR(A)**, em 10/03/2020, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0112158** e o código CRC **ECA6F6A9**.